



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 094 /2020.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Paraty – Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, que informe se há convênio da Prefeitura Municipal de Paraty com Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV-PMERJ), onde autoriza o BPRV a efetuar multas dentro dos limites do município, uma vez que a Guarda Municipal já é autorizada à aplicação das sanções cabíveis aos motoristas.

**Sala das Sessões,
De 13 de agosto de 2020.**

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
Vereador-Autor
MDB

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor,
<u>7</u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>14 / 08 / 20</u>	
Presidente	

13/08/2020
①